

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

DIOR 0009

Fonte: Journal de Brasília

Class.: Direitos Indígenas/

Data: 15 de agosto de 1993

Pg.: Declarações da ONU



Maurício diz que Brasil vai lutar pela alteração da proposta

Projeto da ONU sobre índio assusta Itamaraty

A Declaração Universal dos Direitos Indígenas, um projeto da Organização das Nações Unidas (ONU), assusta o Itamaraty, deixa o Ministério da Justiça surpreso e só não tem muita repercussão na Fundação Nacional do Índio (Funai). A proposta reconhece a autodeterminação das comunidades indígenas, prevê a posse da terra e ainda estabelece que eles devem se organizar em partidos, formados apenas por índios.

Para o Brasil, que recentemente destinou ao Ianomami uma área de 9 milhões de hectares (do tamanho de Portugal), a declaração, na visão do Itamaraty, pode facilitar o surgimento de territórios livres. Com isso não concorda o ministro da Justiça, Maurício Corrêa. "O território brasileiro é definido na Constituição e o Governo tem o dever de assegurar a sua integridade", afirmou, mostrando-se surpreso com a iniciativa. "O Brasil faz parte da ONU e certamente sua delegação irá lutar para modificar esta proposta".

O presidente da Funai, Cláudio Romero, considera que a proposta não tem a dimensão que se está querendo dar. "A autodeterminação não significa qualquer ameaça de que, no futuro, os índios possam pleitear a criação de nações indígenas no País", ponderou. "Autode-

terminação significa respeito às diferenças sociais e culturais dos povos indígenas".

Apreensão — No Ministério das Relações Exteriores, no entanto, os diplomatas ligados à questão estão assustados. A apreensão maior é com os termos do projeto, que poderá se transformar numa espécie de substituto indígena da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Oficialmente, o Itamaraty questiona, inclusive, o conceito de "povos indígenas" utilizado na proposta. "A terminologia Povos significa Nação", alerta um ministro do Itamaraty, lembrando que esse tipo de declaração pode até facilitar movimentos separatistas e formação de grupos isolados.

Além disso, segundo essa fonte, tanto na Carta do Rio como na Agenda 21, assinadas durante a Eco-92, as referências são para populações e comunidades e jamais para povos indígenas. "Os índios não são donos das terras que ocupam, elas pertencem à União", explica o presidente da Funai. O secretário executivo do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), Márcio Santilli, diz que a declaração da ONU deverá funcionar, para os povos indígenas, como uma espécie de princípio político, sem força de lei. "Ela apenas aponta para uma direção", justifica.